ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

CNPJ: **83.102.491/0001-09**
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: **89275-000** **- Schroeder - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2013 - DL

Processo Nr.: **11/2013**
Data: **29/05/2013**

Fornecedor: **IVANA LACY BEHRENS** Código: 12396
Endereço: RUA BLUMENAU, Nº 123
Cidade: Schroeder - SC
CPF: 600.864.329-15 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de imóvel na Rua Blumenau nº 123, com total de 147m², para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura de Schroeder/SC,

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	7,00	Imóvel em alvenaria com 98,00m², subdividido em 05 salas, 02 banheiros e 01 garagem, exceto pagamento de água e luz, e uma edícula em alvenaria com 49m², subdividida em 02 salas, 01 banheiro, 01 cozinha (com balcão e fogão) e 01 lavanderia, com água e taxa de lixo inclusa, totalizando 147,00m², localizado na Rua Blumenau, nº 123, Centro, na cidade de Schroeder/SC.	MÊS	1.570,00	10.990,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Prefeitura Municipal, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o Ministério Público de Santa Catarina no que se refere ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC, ofertado pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em sua Cláusula 15ª, solicita que o município providencie Alvará Sanitário e Alvará do Corpo de Bombeiros do local onde é executado o serviço acima citado. Desta forma, o local objeto deste contrato atende as solicitações exigidas e acordadas entre as partes, como também não foi encontrado outro imóvel adequado que atenda as necessidades dos Serviços ofertados pelo CREAS concentes ao espaço físico (salas de atendimento).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 29 de Maio de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

27/05/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 27 de Maio de 2013

Valor da Despesa: 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal